



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0447/2020

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear o Professor Valter Paulino Estevam, que veio a falecer em 23 de maio de 2020 decorrente do vírus COVID-19.

Valter Paulino Estevam, conhecido como o famoso professor Valter, foi um grande exemplo de vida em Terra. Nasceu no dia 21 de junho de 1949 na zona Leste de São Paulo. Irmão mais velho entre quatro irmãos, sendo sempre referência para eles. Foi criado em família muito humilde e com muito carinho de seus pais, seguindo sempre os conselhos de sua mãe. Valter sempre ajudou a sustentar a família desde muito cedo, trabalhando com o pai como ajudante em obras e recolhendo sucata na rua para ajudar na renda familiar.

Desde pequeno foi muito estudioso e um grande visionário, não desistindo de seus sonhos embora no momento a opção mais fácil fosse interromper os estudos. Valter então acatou novamente os conselhos de sua mãe e persistiu em seus objetivos, obtendo assim grande sucesso e ingressando em uma ótima universidade onde formou-se matemático.

Durante a carreira profissional passou por muitos empregos, entre eles a Ford, o qual mencionava com muito carinho, por ter entrado como ajudante de mecânico e ter alcançado uma boa promoção tão rapidamente. Posteriormente seguiu sua grande vocação e com seu lindo dom de passar conhecimento ao próximo, se tornou um grande professor, onde ministrou aula em várias instituições de ensino entre elas, grandes universidades. Apesar de sempre ter muito querido por seus alunos e por todos a sua volta, Valter também foi vítima de discriminação racial, não deixando nunca isso te abalar. Acredito que nasceu com o dom de ensinar, sendo que os estudos e a profissão eram as grandes paixões de sua vida. Transmitir conhecimento ao próximo, para ele, sempre foi um prazer. Passou por muitos obstáculos durante sua vida, trilhando um caminho muito árduo e cheios de altos e baixos, para chegar onde chegou. Mas nunca, em nenhum momento desistiu de ir atrás de seus sonhos, se reinventando e superando as dificuldades que a vida lhe trazia. Saiu de catador de latinhas para um professor de matemática renomado e muito querido por todos.

Proporcionou uma vida de rainha para sua amada esposa e criou um filho com muita sabedoria e princípios, dizendo pra todos o quanto orgulhava-se da família que construiu. Sempre colocou a família em primeiro lugar, por muitas vezes, deixando de fazer algo para si próprio mas nunca deixou nada faltar para o filho e esposa. Foi um eterno apaixonado pelos dois.

Foi um homem muito sábio e evoluído e quem o conheceu sabia a diferença que suas palavras e ações faziam, só de olhar em seus olhos nos sentíamos acolhidos e com sensação de paz. O bom humor, o sorriso no rosto e as piadas sempre fizeram parte da vida de Valter, inclusive durante seus dias de internação, onde ele levava alegria aos médicos e a todos os funcionários do hospital. Foram 37 dias de luta contra a doença e infelizmente nos deixou no dia 23 de maio de 2020 às 12:00.

E depois de 70 anos muito bem vividos, ele nos deixou não apenas ensinamentos, mas deixou a lembrança de um homem de valor, honesto, batalhador, um grande exemplo de um bom filho, marido, pai, amigo, um excepcional professor com um coração tão puro que cabia muito amor e respeito ao próximo, Sorte de quem o conheceu e soube aproveitar tamanha sabedoria. O professor Valter hoje continua sua linda missão, mas em outro plano.

Como formalidade para aprovação do presente projeto de lei, acompanha o processo a certidão de óbito e a manifestação do Conselho Escolar, conforme os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração

de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, em especial com o artigo 8º, parágrafo único, constando a anuência do Conselho de Escola da Unidade Escolar.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/07/2020, p. 58

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.